**Portaria n. 099 de 17 de fevereiro DE 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Convite para reunião do Fórum da Luta Antimanicomial do MS, que ocorrerá às 18:00h, do dia 18 de fevereiro de 2025, na modalidade hibrida, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a Conselheira Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE e a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a participar da reunião de alinhamento, para a Inspeção Nacional de Direitos Humanos – Desinstitucionalização dos Manicômios Judiciários e outros Estabelecimento de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, a ser realizada às 09:00 horas, doa dia 10 de fevereiro de 2025, no Auditório do Conselho de Psicologia, Campo Grande/MS.
2. Os indicados a participar da reunião farão jus a auxílio representação, deverão elaborar relatório e apresentar após a representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

 Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF